



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR NABIL BONDUKI

MOÇÃO

Moção de **APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES**
aos/às profissionais da categoria por ocasião do Dia
Nacional do Profissional Arquiteto e Urbanista,
conforme a Lei Federal nº 13.627/2018.

A sessão solene em homenagem ao Dia da Arquiteta, Arquiteto e Urbanista, a ser realizada em 04 de dezembro de 2025, no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados, fruto de requerimento de autoria da deputada federal Érika Kokay, possui grande importância para todos os profissionais e instituições que, no próximo dia 15, celebram a data dedicada a destacar a relevância dessa profissão.

O dia 15 de dezembro, oficialmente instituído pela [Lei Federal nº 13.627/2018](#), fundamenta-se em três aspectos essenciais: (1) marca o aniversário de Oscar Niemeyer, referência incontornável da arquitetura brasileira; (2) rememora o início das atividades do CAU/BR, em 2011; e (3) reconhece o papel do arquiteto e urbanista na construção do habitat humano e no planejamento das cidades brasileiras, contribuindo para torná-las mais inclusivas e sustentáveis.

Como destaca a deputada Érika Kokay em seu [requerimento](#), “A Arquitetura e Urbanismo desempenha um papel essencial na construção de cidades mais humanas, inclusivas e sustentáveis. Trata-se de campos do conhecimento que vão além da dimensão estética, abrangendo aspectos fundamentais como planejamento urbano, funcionalidade dos espaços, acessibilidade, preservação do patrimônio histórico e promoção do bem-estar coletivo”.

Em consonância com essa perspectiva, é fundamental ressaltar a função social da Arquitetura e Urbanismo, pautada pelo compromisso com a justiça espacial e pela atuação técnica frente às complexas realidades urbanas do país. Tal compromisso encontra respaldo na [Lei Federal nº 11.888/2008](#) (Lei de ATHIS) e, no Município de São Paulo, pela [Lei nº 13.433/2002](#), que assegura assistência técnica gratuita em habitação de interesse social a populações de baixa renda, grupos comunitários e movimentos sociais, promovendo sua integração social, ambiental e urbanística à cidade.

**VEREADOR NABIL BONDUKI**

Nesse sentido, o/a arquiteto e urbanista desempenha papel decisivo para que o direito constitucional à moradia digna se concretize de forma democrática, participativa e sustentável. Sua atuação é indispensável no planejamento social, na regularização fundiária, na adequação ambiental e na inclusão de populações historicamente excluídas - contribuindo, assim, muito além da dimensão estética, para a construção de cidades mais justas, resilientes e com acesso universal ao habitat urbano. Esses temas foram amplamente debatidos na [COP30 em Belém do Pará](#) e na [Conferência Internacional de Arquitetura e Urbanismo pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil \(CAU/BR\)](#), reforçando a centralidade desses profissionais no debate sobre o futuro das cidades e a sustentabilidade.

Por essa razão, com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer a moção de APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos PROFISSIONAIS DA ARQUITETURA E URBANISMO, como forma de merecida homenagem.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

NABIL BONDUKI

Vereador